

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.321 – DE 03 DE AGOSTO DE 2006.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 13:00H ÀS 17:00H”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a descentralização das atividades realizadas pela equipe de saúde, a fim de repassar informações importantes referentes ao funcionamento dos diversos setores, bem como buscar atender melhor a população;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 24 de Agosto, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, toda a Equipe de Saúde estará centralizada junto a Comunidade de Formigueiro.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Agosto de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento